



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 163 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração de Fiscal do contrato nº 001/2020/GVR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Governador Valadares e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES - SAAE/GV.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **GLÁUCIA FILOMENA MARTINS DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2390118, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **FISCAL TITULAR**, da execução do Contrato nº 001/2020/GVR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES-SAAE/GV, CNPJ nº 20.607.735/0001-95, que tem por objeto o abastecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário do imóvel situado na Av. Minas Gerais, nº 5.189, Bairro: Ouro Verde, Governador Valadares - MG - CEP:35057-760 - IFMG/GV.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **PETER FRANKLIN RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1273256, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TITULAR**, a execução do Contrato nº 001/2020/GVR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES-SAAE/GV, CNPJ nº 20.607.735/0001-95, que tem por objeto o abastecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário do imóvel situado na Av. Minas Gerais, nº 5.189, Bairro: Ouro Verde, Governador Valadares - MG - CEP:35057-760 - IFMG/GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 14/11/2023, às 14:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1737185** e o código CRC **E44F4814**.

23212.001553/2023-94

1737185v1